



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 4/2024-PROEG/UERR

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR- 2024

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **PRÓ -REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2024, regido pelo Edital nº 34/2023, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 00:00 horas dia 10 de fevereiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2024.
- 1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.
- 1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2024.
- 2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.
- 2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar email para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, no dia 15 de fevereiro de 2024.
- 2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte ou Carteira Nacional de Registro Migratório;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 15 e 16 de fevereiro de 2024, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 26 de fevereiro de 2024.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

5.2 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TURNOS: NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
STEFANY DA SILVA COSTA	7º (da Lista de Espera)
WEMYLLY ARAGAO LIMA	8º (da Lista de Espera)
MATHEUS ALVES DE ARAUJO	9º (da Lista de Espera)
VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
REGIVAN PEREIRA AMBROSIO	7º (da Lista de Espera)
KAUAN TEYLOR BARBOSA DE SOUZA	8º (da Lista de Espera)
DAVI BATISTA DE CARVALHO	9º (da Lista de Espera)

5.3 BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

TURNOS: INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
WHILLBERT BARROS LOBO	7º (da Lista de Espera)
VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	

CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA AQUINO PIMENTEL	7º (da Lista de Espera)
ALEJANDRO ROBERTO STERN	8º (da Lista de Espera)
SARAH CAROLINE AMARAL PEREIRA	9º (da Lista de Espera)

5.4 BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TURNO: NOTURNO

VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA GABRIELLE MEGIAS LIMA	4º (da Lista de Espera)

5.5 BACHARELADO EM DIREITO

TURNO: VESPERTINO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
JOAO DAVI ARAUJO MARQUES	4º (da Lista de Espera)
MARCUS VINICIUS DUARTE	5º (da Lista de Espera)
RAISSA PINTO CARDOSO MARQUES	6º (da Lista de Espera)

5.6 BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TURNO: INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
HANNY LAIZA MATHIAS FRANCA	7º (da Lista de Espera)
ITALO IHAN CARDOSO PERES	8º (da Lista de Espera)
LUKAS VASCONCELOS QUINTAO	9º (da Lista de Espera)
JEOVA FELIPE CHAVES SILVA	10º (da Lista de Espera)

VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
JOAO LUCAS KASSYN SENA AMARO	9º (da Lista de Espera)
RAISSA ARAGAO GOMES	10º (da Lista de Espera)
DIELLY MARIA ACQUATI LIMA	11º (da Lista de Espera)
MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS	12º (da Lista de Espera)
VINICIOS ANDRE HONORATO CARVALHO	13º (da Lista de Espera)

5.7 BACHARELADO EM ENFERMAGEM

TURNO: INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARIO HENRIQUE SILVA BORGES	6º (da Lista de Espera)
ANNALICE COSTA DOS SANTOS	7º (da Lista de Espera)
VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
CIANI SIMAO BARBOSA	7º (da Lista de Espera)
GIOVANNA SEQUEIROS VIANA	8º (da Lista de Espera)
KYTANNA ELKYA SILVA LEMOS	9º (da Lista de Espera)

5.8 BACHARELADO EM MEDICINA

TURNO: INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
RENAN CAUPER PINTO CARVALHO	4º (da Lista de Espera)
VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
VIRNA FREITAS MUNIZ	4º (da Lista de Espera)
JEAN LUCAS MAGALHÃES QUINTELO	5º (da Lista de Espera)
THALIA ARAUJO DANTAS FERNANDES	6º (da Lista de Espera)
Pessoa com Deficiência - PCD (Item 2.3 do Edital)	

CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA SOARES AMORIM	2º (da Lista de Espera)

5.9 BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

TURNOS: NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ALVES BITENCOURT	4º (da Lista de Espera)
VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	
CONVOCADO (A)	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO JOSE SOARES MARTINS FERREIRA	6º (da Lista de Espera)

ANEXO I
EDITAL 3/2024-PROEG/UERR
DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de _____ de 2024.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitora de Ensino e Graduação – Interina**, em 09/02/2024, às 14:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11679779** e o código CRC **FE3EE39A**.

17201.003102/2023.18

11679779v3

Criado por [08811371465](#), versão 3 por [08811371465](#) em 09/02/2024 14:07:21.